Resolução nº : 309/99
Protocolo nº : 293375/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ e a SEDU, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA